



C/2023/636

13.11.2023

**Despacho do Tribunal de Justiça (Sexta Secção) de 6 de setembro de 2023 (pedido de decisão prejudicial apresentado pelo Judecătoria Lehliu-Gară — Roménia) — processo penal contra KN, LY, OC, DW**

(Processo C-230/22, Vlad Magic) <sup>(1)</sup>

*(«Reenvio prejudicial — Artigo 53.º, n.o 2, e artigo 94.º do Regulamento de Processo do Tribunal de Justiça — Indicação das razões justificativas da necessidade de uma interpretação de certas disposições de direito da União pelo Tribunal de Justiça e da relação existente entre essas disposições e a legislação nacional aplicável — Indicações insuficientes — Inadmissibilidade manifesta»)*

(C/2023/636)

Língua do processo: romeno

### **Órgão jurisdicional de reenvio**

Judecătoria Lehliu-Gară

### **Partes no processo penal principal**

KN, LY, OC, DW

*sendo interveniente:* SC Vlad Magic SRL, em liquidação, SC Cometal Instal Construct, Unitatea Administrativ Teritorială a Comunei Sărulești

### **Dispositivo**

O pedido de decisão prejudicial apresentado pelo Judecătoria Lehliu-Gară (Tribunal de Primeira Instância de Lehliu-Gară, Roménia), por Decisão de 6 de dezembro de 2021, é manifestamente inadmissível.

---

<sup>(1)</sup> JO C 368, de 26.9.2022.